

Recebido em
21/08/2017.
[assinatura]

A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Em 24/08/2017.
[assinatura]
Presidente



APROVADO PELA MAIORIA *dos presentes*
Em 24/08/2017
[assinatura]
1º Secretário

ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Projeto de Resolução nº 003/2017, de 21 de agosto de 2017.

Ementa: Antecipa a eleição da Mesa Diretora da Câmara, para o biênio 2019/2020, conforme art. 9º do Regimento Interno desta Casa Legislativa e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, Estado de Alagoas,

Faz saber que o Poder Legislativo aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica antecipada a eleição da Mesa Diretora, para o biênio 2019/2020, conforme art. 9º da Resolução nº 004/2006, datada de 04 de outubro de 2006 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, para a data de 28 de agosto de 2017, sendo que, verificada a impossibilidade de ser realizada nesta data, será definida pelo Presidente deste Poder Legislativo nova data para realização da mesma em sessão ordinária ou extraordinária da Câmara de Vereadores, considerando-se empossados os eleitos, a partir de primeiro de janeiro do segundo biênio da mesma legislatura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se a Resolução nº 001/2013 de 28 de fevereiro de 2013.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pilar/AL, em 21 de agosto de 2017.

Rosenaldo Gomes Cavalcante
Rosenaldo Gomes Cavalcante
Presidente

Joelí Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti
Joelí Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti
Vice-Presidente

Rarisson Ariel de Amorim Moraes
Rarisson Ariel de Amorim Moraes
1º Secretário

Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante
Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante
2º Secretário

[assinaturas manuais]



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR – ALAGOAS

Rua Miguel Macêdo, nº 100 – centro CEP – 57.150-000

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pilar, realizada no dia 24 de agosto de 2017, na Sala das Sessões vereador Antônio Aniceto dos Santos, sob a Presidência do vereador Rosenaldo Gomes Cavalcante. As 09:30 hs, do dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), estando na hora regimental, o Senhor Presidente vereador Rosenaldo Gomes Cavalcante, solicitou que o Primeiro Secretário da Mesa Diretora, vereador Rarisson Ariel de Amorim Moraes, fizesse a chamada dos senhores vereadores, comparecendo: Rosenaldo Gomes Cavalcante, Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, Maria Deuza de Farias Lages, Rarisson Ariel de Amorim Moraes, Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, Andrey Ferreira Serafim, Heriberto Farias da Silva, Paulo Cavalcante Soares, Geane Maria Veloso de Almeida, Djacy Washington Clemente Maia, e Tayronne Henrique dos Santos. Havendo número legal, o senhor Presidente abriu os trabalhos e solicitou que o Redator de Atas fizesse a leitura da ata da Sessão Ordinária do dia 17 de agosto de 2017, em seguida colocou a mesma em discussão, não havendo pronunciamento contrário a redação da mesma, a ata foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura da pauta da ordem do dia, constando das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 009/2017**, de 21 de agosto de 2017, do Poder Legislativo, que declara de utilidade pública a Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária, “Rádio Cidade FM, prefixo 87.9”, e dá outras providências, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, emitir parecer; **Projeto de Resolução nº 003/2017**, do Poder Legislativo, que antecipa a eleição da Mesa Diretora da Câmara, para o biênio 2019/2020, conforme art. 9º do Regimento Interno desta Casa, e dá outras providências, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, emitir parecer; **Parecer Conjunto nº 021/2017**, das comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei nº 011/2017, do Poder Executivo, que dispõe sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido, assegurado ao Microempreendedor individual (MEI), às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para atender e dar efetividade aos artigos. 146, 170 e 179 da Constituição Federal, e as Leis complementares Federais nº 123/06, 128/08, 139/11 e 147/14; **Projeto de Lei nº 011/2017**, do Poder Executivo, que dispõe sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido, assegurado ao Microempreendedor individual (MEI), às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para atender e dar efetividade aos artigos. 146, 170 e 179 da Constituição Federal, e as Leis complementares Federais nº 123/06, 128/08, 139/11 e 147/14; **Parecer Conjunto nº 022/2017**, das comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei nº 016/2017, do Poder Executivo, que cria o Programa Desenvolve Pilar, os fundos de apoio aos pequenos negócios e a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 016/2017**, do Poder Executivo, que cria o Programa Desenvolve Pilar, os fundos de apoio aos pequenos negócios e a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, e dá outras providências; **Requerimento nº 016/2017**, que requer Urgência do Projeto de Resolução nº 003/2017, do Poder Legislativo, que antecipa a eleição da Mesa Diretora da Câmara, para o biênio 2019/2020, conforme art. 9º do Regimento Interno desta Casa, e dá outras providências; **Parecer nº 007/2017**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Resolução nº 003/2017, do Poder Legislativo, que antecipa a eleição da Mesa Diretora da Câmara, para o biênio 2019/2020, conforme art. 9º do Regimento Interno desta Casa, e dá outras providências; **Projeto de Resolução nº 003/2017**, do Poder Legislativo, que antecipa a eleição da Mesa Diretora da Câmara,



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR – ALAGOAS

Rua Miguel Macêdo, nº 100 – centro CEP – 57.150-000

para o biênio 2019/2020, conforme art. 9º do Regimento Interno desta Casa, e dá outras providências; **Indicação nº 57/2017**, que solicita do Exmº Senhor Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, que seja feita uma defesa e algumas escadarias na Rua Barão de Atalaia, de autoria do vereador Rarisson Ariel de Amorim Moraes; **Indicação nº 59/2017**, que solicita do Exmº Senhor Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, a pavimentação asfáltica da Rua Nilo Ramos (alto da Rosa), de autoria do vereador Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante. Após a leitura da pauta do dia o senhor presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 009/2017, e o Projeto de Resolução nº 003/2017, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, emitir parecer. Dando continuidade aos trabalhos da ordem do dia, o senhor presidente, vereador Rosenaldo Gomes Cavalcante, colocou em discussão o **Parecer Conjunto nº 021/2017**, das comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei nº 011/2017, do Poder Executivo, que dispõe sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido, assegurado ao Microempreendedor individual (MEI), às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para atender e dar efetividade aos artigos. 146, 170 e 179 da Constituição Federal, e as Leis complementares Federais nº 123/06, 128/08, 139/11 e 147/14. Facultada a palavra ao relator. Com a palavra o relator, vereador Djacy Maia, disse que o referido Projeto de Lei, está dentro dos tramites legais e tem amparo constitucional, as comissões são de parecer favorável. Foi facultada a palavra e sem mais discussão, a matéria foi votada e aprovada por unanimidade Colocou em primeira discussão e primeira votação do **Projeto de Lei nº 011/2017**, do Poder Executivo, que dispõe sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido, assegurado ao Microempreendedor individual (MEI), às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para atender e dar efetividade aos artigos. 146 170 e 179 da Constituição Federal, e as Leis complementares Federais nº 123/06, 128/08, 139/11 e 147/14. Facultada a palavra. Com a palavra o vereador Clewinho Cavalcante, disse que este Projeto de Lei, vai dar apoio aos microempreendedores do nosso município, e sofrerá emendas para um melhor aperfeiçoamento, que na segunda votação será votado com as emendas adicionadas por este Poder Legislativo, e encerrou suas palavras. Continuando facultada a palavra, e sem mais discussão, a matéria foi votada e aprovada por unanimidade em primeira votação. Discussão do **Parecer Conjunto nº 022/2017**, das comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei nº 016/2017, do Poder Executivo, que cria o Programa Desenvolve Pilar, os fundos de apoio aos pequenos negócios e a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, e dá outras providências. Facultada a palavra ao relator, vereador Djacy Maia, que deu Parecer favorável, dizendo que a matéria está dentro dos tramites legais. Facultada a palavra aos demais vereadores, e não havendo mais pronunciamento a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Discussão e Primeira Votação do Projeto de Lei nº 016/2017, do Poder Executivo, que cria o Programa Desenvolvem Pilar, os fundos de apoio aos pequenos negócios e a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, e dá outras providências. Facultada a palavra, e não havendo pronunciamento o Projeto Lei nº 016/2017, foi votado e aprovado por unanimidade, em primeira votação. **Requerimento nº 016/2017**, que requer Urgência do Projeto de Resolução nº 003/2017, do Poder Legislativo, que antecipa a eleição da Mesa Diretora da Câmara, para o biênio 2019/2020, conforme art. 9º do Regimento Interno desta Casa, e dá outras providências. Facultada a palavra ao autor, vereador Rarisson Amorim, pediu apoio para a matéria e disse que requer urgência para o Projeto de Resolução nº 003/2017, do Poder Legislativo. Aparte o vereador Tayronne Henrique, solicitou cópia do requerimento, dizendo que a matéria deveria ser



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR – ALAGOAS

Rua Miguel Macêdo, nº 100 – centro CEP – 57.150-000

discutida em uma próxima reunião como determina o regimento interno. Solicitou cópia da matéria para analisar se o mesmo está dentro dos tramites legais. Falou que existem outras matérias com mais urgências, que estão tramitando normalmente. Pediu ao vereador Rarisson Amorim, para ser justificada a urgência do Projeto de Resolução nº 003/2017, onde ele o vereador Tayronne, não ver a necessidade de urgência. O vereador Rarisson Amorim, disse que o regimento interno autoriza esta providência, e encerrou suas palavras. Facultada a palavra. Com a palavra o vereador Tayronne Henrique, disse que não existe justificativa para urgência da matéria, tanto é que o autor do requerimento vereador Rarisson Amorim, não teve como justificar. Disse que o Regimento Interno desta Casa está acima de todos os vereadores, e para ser feito um requerimento de urgência, cabe ao vereador apresentar à justificativa. Falou que o requerimento de urgência teria que ser assinado por dois terços dos vereadores desta Casa, e isso não foi feito. Com a palavra o vereador Clewinho Cavalcante, disse que dar apoio ao requerimento do vereador Rarisson Amorim, e falou, que o vereador Tayronne Henrique deveria se retratar com o vereador Rarisson, porque ele não poderia dizer que o vereador Rarisson está brincando, e isto não é verdade porque a matéria está correta, e teve o tramite legal. Disse o vereador Clewinho que é legítimo os vereadores apresentarem matérias nesta casa, e o plenário tem o poder de votar contra ou a favor. Deu apoio a matéria e encerrou suas palavras. Com a palavra o vereador Tayronne Henrique, disse que não sabia que o vereador Clewinho Cavalcante, tinha procuração para defender o vereador Rarisson, e o que ele solicitou foi que o vereador Rarisson, apresente uma justificativa, como manda o Regimento Interno. Com a palavra o vereador Djacy Maia, deu apoio ao vereador Tayronne, dizendo não ver nada que justifique a urgência do Projeto de Resolução nº 003/2017, onde apresenta vício material, tornando-se uma questão jurídica. Aparte o vereador Clewinho Cavalcante, disse que cada vereador faz o que a justiça permite, e na democracia cada um tem sua posição, mas todos devem respeitar os colegas. O vereador Djacy Maia, disse que o requerimento de urgência não traz nenhum prejuízo para o Projeto de Resolução, e há bastante tempo para ser discutido e votado o Projeto Resolução, por faltar mais de um ano para eleição da mesa diretora, e vota contrário à matéria com base no inciso V, do artigo 99 do Regimento Interno. Aparte o vereador Tayronne Henrique, disse que não existe justificativa para urgência do Projeto de Resolução nº 003/2017, como pede o regimento interno, em caso de matérias de urgência. O vereador Djacy Maia, disse que deseja que a matéria tenha um tramite normal, sem caráter de urgência, porque não ver motivo para isso, e na votação da mesa diretora, ganhe quem a maioria dos vereadores desejarem. Disse ainda, se esta casa não obedecer, o regimento interno, vai virar uma casa da mãe Joana. Com a palavra a vereadora Deuza Lages, pediu ao presidente que o Projeto de Resolução nº 003/2017, siga o tramite legal. O Presidente respondeu que o vereador requereu urgência e fica a critério do plenário decidir se deve aprovar ou não a matéria. Não havendo mais pronunciamento a matéria foi votada e aprovada por maioria dos vereadores presentes, com voto contrario dos vereadores, Tayronne Henrique, Djacy Maia, e Deuza Lages. O Senhor Presidente, vereador Rosenaldo Gomes Cavalcante, suspendeu a presente sessão, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, emitir parecer sobre o Projeto de Resolução nº 003/2017, e nomeou a vereadora Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, para substituir o vereador Anderson Benvindo dos Santos, na comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, conforme o que determina o artigo 38 do Regimento Interno deste Poder Legislativo. O vereador Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante convocou os componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para se reunirem na sala das comissões. Retomando os trabalhos o senhor presidente colocou em discussão o



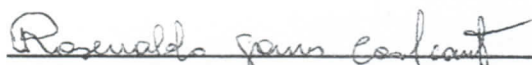
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR – ALAGOAS

Rua Miguel Macêdo, nº 100 – centro CEP – 57.150-000

Parecer nº 007/2017, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Resolução nº 003/2017, do Poder Legislativo, que antecipa a eleição da Mesa Diretora da Câmara, para o biênio 2019/2020, conforme art. 9º do Regimento Interno desta Casa, e dá outras providências. Facultada a palavra ao presidente da comissão, vereador Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante. O vereador Clewinho Cavalcante, disse que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, deu parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 003/2017, por se tratar de uma matéria que está amparada no Regimento Interno dessa Casa Legislativa no artigo 9º(nono). Pediu apoio para matéria e encerrou suas palavras. Facultada a palavra. Com a palavra o vereador Tayronne Henrique, disse que continua contrário à aprovação desta matéria, por ela está com vício administrativo. Com a palavra o vereador Djacy Maia, mostrou-se contrário a matéria ora discutida, achando desnecessário o caráter de urgência. Não havendo mais pronunciamento a matéria foi votada e aprovada por maioria dos votos presentes, com voto contrário dos vereadores: Djacy Washington Clemente Maia, Tayronne Henrique dos Santos, Maria Deuza de Farias Lages e Heriberto Farias da Silva. Discussão do **Projeto de Resolução nº 003/2017**, do Poder Legislativo, que antecipa a eleição da Mesa Diretora da Câmara, para o biênio 2019/2020, conforme art. 9º do Regimento Interno desta Casa, e dá outras providências. Facultada a palavra, não havendo pronunciamento a matéria foi votada e aprovada em votação única pela maioria dos vereadores presente, sendo 07 (sete) votos a favor e 04 (quatro) votos contra, com voto contrário dos vereadores: Djacy Washington Clemente Maia, Tayronne Henrique dos Santos, Maria Deuza de Farias Lages, e Heriberto Farias da Silva. Discussão da **Indicação nº 57/2017**, que solicita do Exmº Senhor Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, que seja feita uma defesa e algumas escadarias na Rua Barão de Atalaia, de autoria do vereador Rarisson Ariel de Amorim Moraes. Com a palavra o autor, vereador Rarisson Ariel, disse que esta medida vai trazer um grande benefício, para os moradores daquela localidade, dando mais segurança para os transeuntes, que circulam pela Rua Barão de Atalaia. Pediu apoio para matéria e encerrou suas palavras. Discursaram a favor da matéria os vereadores: Tayronne Henrique, Joeli Lopes, Paulo Cavalcante, e Deuza Lages. A matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Discussão da **Indicação nº 59/2017**, que solicita do Exmº Senhor Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, a pavimentação asfáltica da Rua Nilo Ramos (Alto da Rosa), de autoria do vereador Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante. Com a palavra o autor vereador Clewinho Cavalcante, disse que esta matéria é uma necessidade para um dos bairros mais antigo desta cidade, que é na Rua Nilo Ramos, mais conhecida por Rua do Hospital e também Alto da Rosa, que será feito essa melhoria. Que a Rua Nilo Ramos, sofreu muito com as chuvas que caíram no inverno deste ano, chegando a derrubar várias casas de moradores. Que a matéria foi uma solicitação dos moradores do Alto da Rosa, como carinhosamente é chamada Rua Nilo Ramos. Aparte a vereadora Deuza Lages, disse que o alto da rosa foi o local do nosso município, que mais sofreu com as chuvas deste ano, e os moradores tem sofrido muito naquela localidade, onde 09 casas caíram durante as chuvas, e a matéria tem seu apoio. O vereador Clewinho Cavalcante, disse que os moradores do Alto da Rosa merecem este benefício. Aparte o vereador Rosinaldo Gomes, disse que conhece muito bem a região, e sabe do sofrimento dos moradores daquela localidade e dar total apoio a matéria. Aparte o vereador Paulo Cavalcante, deu apoio, disse que o morador do Alto da Rosa tem sofrido muito, e são necessitados de ações públicas na localidade. Aparte o vereador Andrey Serafim, pediu que fosse visto com carinho, um acesso da Rua do Alto da Rosa com a localidade do Padre Cícero, que vai facilitar o transito para o acesso ao hospital, com as ambulâncias, e através dos moradores da parte alta da cidade. O vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR – ALAGOAS****Rua Miguel Macêdo, nº 100 – centro CEP – 57.150-000**

Clewinho Cavalcante, agradeceu os apartes e disse que conhece muito bem os problemas do Alto da Rosa, que vai acrescentar à matéria a sugestão do vereador Andrey Serafim, e afirmou que esta matéria é uma solicitação dos moradores, pediu voto favorável para matéria e encerrou suas palavras. Sem mais discussão, a Indicação 59/2017 foi votada e aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia para discussão e votação, o senhor presidente, vereador Rosenaldo Gomes Cavalcante, passou a reunião para **Assuntos Gerais**, e facultou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Paulo Cavalcante Soares, disse que nos últimos dias se deparou com uma situação deplorável, onde o Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, coloca nas redes sociais seu número para se comunicar com a população, e uma moradora do nosso município ligou para solicitar uma providência e o Prefeito tratou muito mal à senhora, e o áudio está circulando nas redes sociais. O vereador Paulo Cavalcante, pediu para o prefeito abrir o pronto socorro da chã do Pilar disse que ontem à noite, foi no local e o mesmo se encontrava fechado. Falou que o Prefeito abriu o hospital e fechou o mine pronto socorro, que tantos benefícios traziam a população. Disse que o Prefeito Renato Filho, quer fazer do hospital um local de campanha política. Disse ainda, que vai solicitar a presença da provedora do hospital Nossa Senhora de Lourdes, para vir a esta Casa Legislativa, pra prestar contas do hospital. Não havendo mais pronunciamento o senhor Presidente vereador Rosenaldo Gomes Cavalcante, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão ordinária, que para constar eu, Carlos Alberto Soares de Souza, assistente legislativo, lavrei, a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e secretário da mesa diretora. Sala das Sessões, vereador Antônio Aniceto dos Santos, em 24 de agosto de 2017.



ROSENALDO GOMES CAVALCANTE

Presidente



RARISSON ARIEL DE AMORIM MORAES

Primeiro Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Gabinete do Vereador Rarisson Ariel de Amorim Moraes

APROVADO PELA MAIORIA dos Presentes
Em 24/08/2017.
1º Secretário

Requerimento Nº 016/2017.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pilar
Vereador Rosenaldo Gomes Cavalcante.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 110 inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar o regime de urgência do Projeto abaixo citado:

Projeto de Resolução nº 003/2017 do Poder Legislativo que antecipa a eleição da Mesa Diretora da Câmara, para o biênio 2019/2020, conforme art. 9º do Regimento Interno desta Casa Legislativa e adota outras providências.

Nestes termos
Pede deferimento.

Sala das Sessões Vereador Antonio Aniceto dos Santos, 21 de agosto de 2017.

Rarisson Ariel de Amorim Moraes
Rarisson Ariel de Amorim Moraes
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Ata da Sessão Extraordinária convocada para a realização da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, para o biênio 2019/2020.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h00min (nove horas), na sala das Sessões, Vereador Antônio Aniceto dos Santos, reuniram-se os vereadores para formação da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, sob a presidência do vereador Senhor **Rosenaldo Gomes Cavalcante**. O Senhor Presidente convocou o 1º Secretário da Mesa Vereador **Rarisson Ariel de Amorim Moraes**, para assumir o seu cargo de 1º Secretário da Mesa e solicitou ao mesmo que fizesse a chamada dos senhores vereadores presentes, na qual compareceram: **Paulo Cavalcante Soares, Rosenaldo Gomes Cavalcante, Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, Geane Maria Veloso de Almeida, Andrey Ferreira Serafim, e Rarisson Ariel de Amorim Moraes**, havendo número legal, ou seja maioria absoluta para a realização da eleição da Mesa Diretora biênio 2019/2020. Aberta a sessão o Senhor Presidente solicitou dos interessados a concorrem a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pilar biênio 2019/2020, que apresentem através de ofício ou requerimento a inscrição de suas chapas com denominação e com termo de Declaração de Consentimento dos respectivos integrantes, devidamente assinados, não podendo um mesmo Vereador integrar mais de uma chapa, conforme determina o artigo 10, inciso III do Regimento Interno da Câmara, cuja inscrição deverá ser acompanhado do nome e cargo (Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário). O senhor Presidente comunicou a todos que na mesa existe a inscrição de uma única chapa denominada **PILAR BEM MELHOR**, composta da seguinte forma: Presidente – Vereador Rosenaldo Gomes Cavalcante; Vice- Presidente- vereadora Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, Primeiro Secretário- vereador Rarisson Ariel de Amorim Moraes, Segundo Secretário- vereador Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário da Mesa a confecção das cédulas de votação. Assumiu a presidência da Mesa Diretora, a vereadora Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti e convidou o senhor presidente a se pronunciar, e dizer o que pretende fazer quando eleito Presidente deste Poder Legislativo para o biênio 2019/2020. Com a palavra o Presidente da chapa inscrita denominada de **PILAR BEM MELHOR**, vereador Rosenaldo Gomes Cavalcante, disse que a chapa é a

Rua Miguel Macedo, 100 – Centro – Pilar-AL, Fone (082) 3265-1880 – C.N.P.J – 08.629.230/0001-26



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

continuação da Mesa Diretora atual, para continuar com o mesmo objetivo de administrar com transparência visando o bem estar da população. Agradeceu o voto de confiança dos colegas que apoiaram a sua reeleição, dizendo que está sempre a disposição de todos para fazer um Pilar Bem Melhor. Após o pronunciamento do candidato a presidente da eleição da Mesa Diretora biênio 2019/2020, o senhor presidente falou que consta na mesa 13 (treze) cédulas de votação devidamente rubricadas pelo Presidente e Secretário da Mesa e em seguida mostrou a urna onde será depositado o voto que está totalmente vazia, a votação será realizada por voto secreto e por ordem de chamada dos vereadores presentes, que receberão a cédula irão até o local de votação marca um X no quadrinho ao lado da Chapa que concorrerá à eleição e coloca na urna. O Senhor Presidente dando início a votação convidou os vereadores: Geane Maria Veloso de Almeida, Paulo Cavalcante Soares, Andrey Ferreira Serafim, Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, Rarisson Ariel de Amorim Moraes e Rosinaldo Gomes Cavalcante, para votarem. Fim da votação, o Presidente convidou as Vereadoras Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti e Geane Maria Veloso de Almeida, para contagem dos votos sendo apurado o seguinte resultado 07 (sete) votos total dos vereadores presentes a eleição, sendo 07 (sete) votos em favor da **Chapa única Pilar Bem Melhor**, assim sendo declarou como eleita a chapa denominada **Pilar Bem Melhor**, que obteve unanimidade de votos dos presentes, constando dos seguintes nomes e cargos: Presidente- **Rosinaldo Gomes Cavalcante**; Vice-Presidente- **Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti**; 1º Secretário- **Rarisson Ariel de Amorim Moraes**, e 2º Secretário- **Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante**. Proclamado o resultado o senhor Presidente disse que os membros eleitos para o mandato de 02 (dois) anos biênio 2019/2020, serão empossados em 1º de janeiro do ano de 2019. Dando continuidade o Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores que quisesse fazer uso da mesma com a palavra o Vereador Paulo Cavalcante Soares, parabenizou a chapa eleita através do presidente vereador Rosinaldo Gomes Cavalcante, dizendo ter certeza que esta câmara continuará, um poder independente. Com a palavra o vereador Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, parabenizou a vitória da chapa eleita e disse que está câmara será administrada por todos os vereadores que a compõem. Falou da necessidade deste Poder Legislativo, trabalhar em conjunto com o Poder Executivo. Falou que sabe da opinião que cada vereador tem, respeita todos eles, mas esta Casa deve deixar de lado as divergências e trabalharem por um Pilar forte. Agradeceu a Deus pela força que lhe dar para continuar a luta em prol do povo pilarense. Aparte o vereador Rosinaldo Cavalcante, externou sua felicidade pela vitória na disputa do voto, que deseja se unir a todos os vereadores, para o bem do Pilar. O vereador Clewinho Cavalcante, disse que a disputa que houve hoje nesta Casa, uma disputa interna com os vereadores, e não disputa entre poderes. Aparte o vereador Andrey Serafim, parabenizou a vitória da chapa, teceu elogios ao presidente

Rua Miguel Macedo, 100 – Centro – Pilar-AL, Fone (082) 3265-1880 – C.N.P.J – 08.629.230/0001-26



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Rosenaldo Gomes Cavalcante, e disse que a disputa dos vereadores se encerra hoje com a eleição, que deu vitória a chapa. O vereador Clewinho Cavalcante, disse que todos os dias se acorda para trabalhar pelo Pilar, e vai continuar sendo assim, porque este é um trabalho feito com amor. Não havendo mais alguém a se pronunciar o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos da sessão para que fosse lavrada a presente ata. Reaberto os trabalhos da presente sessão o senhor presidente mandou que fosse lida ata e depois submeteu a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, agradeceu a Deus, Nossa Senhora do Pilar e a todos que aqui estiveram e deu como encerrada a presente sessão extraordinária eleitoral. E para constar Eu, Carlos Alberto Soares de Souza, Assistente Legislativo lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os vereadores presentes. Pilar-AL, 28 (vinte e oito) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).

Paulo Soares

Paulo Cavalcante Soares - PSC

Rosenaldo Gomes Cavalcante

Rosenaldo Gomes Cavalcante - PRTB

Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti

Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti - PSD

Clewerton Afonso C. Calate

Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante - DEM

Geane Maria Veloso de Almeida

Geane Maria Veloso de Almeida - PSC

Andrey Ferreira Serafim

Andrey Ferreira Serafim PC do B

Rarisson Ariel de Amorim Moraes


Rarisson Ariel de Amorim Moraes - PC do B

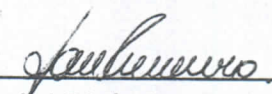


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR – ALAGOAS
Rua Miguel Macêdo, nº 100 – centro CEP – 57.150-000

Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2017, às 11:20 hs. Reuniu-se na sala das comissões, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos vereadores: Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante e Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, a qual foi designada pelo Exmo. Sr. Presidente para exercer a função de relatora, tendo em vista a ausência do relator(titular) e considerando a aprovação pelo Plenário do regime de urgência, para discutir e emitir parecer ao **Projeto de Resolução nº 003/2017**, do Poder Legislativo, que antecipa a eleição da Mesa Diretora da Câmara, para o biênio 2019/2020, conforme art. 9º do Regimento Interno desta Casa, e dá outras providências. Ausente da reunião o vereador Heriberto Farias da Silva, apesar de ter sido convocado pelo Presidente da Comissão, após a aprovação do regime de urgência. A presente reunião foi presidida pelo vereador Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, que analisando o referido Projeto de Resolução, juntamente com a relatora especialmente designada para este ato, constatou-se o amparo legal no art. 9º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, não havendo qualquer vício em relação à técnica legislativa, e não havendo qualquer impedimento deste Poder Legislativo, o Projeto de Resolução nº 003/2017, teve o Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para a sua tramitação regimental sob o regime de urgência, conforme aprovado pelo Plenário. E para constar eu, Carlos Alberto Soares de Souza, assistente legislativo, lavrei a presente ata, que será assinada pelos vereadores que compõem a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar-AL, em 24 de agosto de 2017.


Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante
Presidente


Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti
Relatora (designada)